

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Gaeiras

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001 (LEOAL), de 14 de agosto, que as secções de voto da **freguesia de Gaeiras funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025**, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Novo Edifício do Largo de São Marcos*
Largo de São Marcos, 2510-725 GAEIRAS

Secção	Tipo	Posto	Eleitores
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO LUÍS FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA ao eleitor JOSÉ JORGE COSTA FILIPE
2	CN	-	do eleitor JOSÉ LUÍS DAS NEVES SILVA ao eleitor ZÉLIA RAMOS SOUSA JOÃO FIDALGO
	ER	-	do eleitor ALAN EDWARD WOOD ao eleitor STIG EIRIK EDVARDSEN
	UE	-	do eleitor GISELE DESPAUX BONGARD ao eleitor SINEL IOAN TCACIUC

Óbidos, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel